



Prefeitura Municipal de

ESTADO DE SÃO PAULO

FLS. 2
100 82/73
Barueri
Luiz de Jesus

Ofício nº 311/73.- ASG.-

Em 16 de maio de 1973.-

Sr. PRESIDENTE:

Com o presente, temos a honra de encaminhar a V.Exa. projeto de lei suplementando um montante de - CR\$180.000,00, a verba orçamentária destinada ao S.E.R.M., para aquisição de viaturas e máquinas para utilização desta Prefeitura Municipal.

A verba consignada no orçamento para - atendimento de tais despesas era insignificante e esgotou-se - sem permitir a aquisição de máquina para terraplenagem de custo elevado e que é indispensável ao desenvolvimento que se inicia em Barueri, notório para todos os Senhores Vereadores.

Além das máquinas, está a Prefeitura Municipal completamente desequipada de viatura, até mesmo para a locomoção do Prefeito.

As verbas canceladas para atendimento da suplementação pretendida, algumas em seu total, como de Garagem e Manutenção de Veículo, Material Permanente da Limpeza Pública e outras, de um a forma ou de outra, receberão benefícios na suplementação pedida, e, as anuladas parcialmente suportam perfeitamente as reduções feitas.

Sendo inadiável a necessidade do reequi - pagamento do parque de máquinas e viaturas, consideramos o - projeto urgente pelo que, marcamos o prazo de 40 dias para - sua apreciação, nos termos do §1º, do art.26 da L.O.M..

Na oportunidade, renovo a V.Exa. e aos Nobres Vereadores os protestos da nossa elevada consideração.

Ao Exmo. Sr. Vereador
JOSÉ MARIA BALIEIRO
DD. Presidente da Câmara Municipal
BARUERI

GUILHERME P. GIGLIOTTARIA

Prefeito

Entrada em 17 maio 1973

Reg. nº 379

Luiz Pereira de Jesus

EM 20-5-73
Proposta